

ATA N.º 25/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020:

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e sete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 197/DAFRH-DAAG/2020, foi convocada a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de novembro para o dia 18 de novembro de 2020, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro, bem como o Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, que procede à execução da declaração do estado de emergência.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – Transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, nos domínios da Educação e da Saúde e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da Ação Social

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau

PONTO 5 – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Projeto ENERNETMOB “MEDITERRANEAN INTERREGIONAL ELECTROMOBILITY FOR INTERMODAL AND INTERURBAN LOW CARBON TRANSPORT SYSTEMS”, no âmbito do Programa de Cooperação INTERREG MED, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia

PONTO 8 – Desafetação de Domínio Público e constituição do Direito de Superfície a favor da Fundação COI, para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no âmbito do Programa PARES 3.0.

PONTO 9 – Exercício da atividade de venda ambulante no núcleo urbano de Pinhal Novo por ocasião do Natal

PONTO 10 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo financiamento de investimentos candidatados ao «Portugal 2020» - Adjudicação

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*"

PONTO 12 – Hasta Pública – Arrematação do direito de ocupação do espaço de venda n.º 14 do Mercado Municipal de Palmela – Ratificação da homologação da adjudicação definitiva

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 23/2020, da reunião ordinária de 21 de outubro de 2020.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.11.2020 e 15.11.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 19.10.2020 e 01.11.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.11.2020 a 17.11.2020, no valor de 2.580.176,42 € (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 21.04.2020, apresenta um saldo de 11.692.901,18 € (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e um euros e dezoito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.327.428,97 € (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.365.472,21 € (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Adega de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas – 50 Great Sparkling Wines of the World 2021).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Adega de Palmela).

"A 14.^a edição do prestigiado Concurso de Vinhos "Syrah Du Monde" realizou-se nos passados dias 27, 28 e 29 de outubro em Château d'Ampuis, em França e contou com a participação de 307 vinhos oriundos de 27 países de todo o mundo. Este concurso visa distinguir os melhores vinhos produzidos com a casta Syrah.

Na edição deste ano, a Adega de Palmela foi reconhecida com uma Medalha de Prata com o vinho *Vale de Barris Syrah Premium Reserva 2017*, o que enaltece a qualidade dos vinhos produzidos na região, uma vez que se trata duma distinção a nível mundial.

A Adega de Palmela foi ainda, pela primeira vez, premiada pela Revista Vinum com a melhor classificação de vinho tinto da região da Península de Setúbal, com o vinho *Adega de Palmela Grande Reserva 2017*.

A Revista Vinum é uma prestigiada revista germânica do setor dos vinhos, que realizou uma ação na Suíça onde, através da CVRPS – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, a Adega de Palmela obteve, além da já anteriormente mencionada distinção, boas classificações com os vinhos: *Adega de Palmela Moscatel de Setúbal 10 anos e Villa Palma Reserva Branco 2016*.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de novembro de 2020 na Biblioteca Municipal de Palmela, **saúda** a Adega de Palmela, pela forma prestigiante como tem divulgado os vinhos da nossa região a nível internacional."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas – 50 Great Sparkling Wines of the World 2021).

"A Casa Ermelinda Freitas conquistou duas Medalhas, na mais prestigiada competição internacional de vinhos espumantes, "50 Great Sparkling Wines of the World" da Wine Pleasures, onde os maiores especialistas da área elegem os 50 Melhores Espumantes do Mundo.

Dos 162 vinhos espumantes inscritos, de diversos territórios e países, nesta prestigiada listagem dos 50 Melhores Espumantes do Mundo, foram distinguidos os seguintes vinhos da Casa Ermelinda Freitas:

Medalha de Ouro:

Espumante Reserva

Medalha de Prata:

Espumante Bruto Branco

Reunida a 18 de novembro na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda de Freitas, pelo alcance destes galardões, contribuindo para a divulgação e valorização vinícola do Concelho de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Empreitada de Consolidação da Encosta do Outeiro** – O **Sr. Presidente** informa que foi adjudicada, por cerca de 270.000€, a empreitada de consolidação da Encosta do Outeiro, em Palmela. A obra consiste na limpeza, desmatagem e saneamento de blocos instáveis, colocação de redes metálicas e execução de pregagens, projeções pontuais de betão, instalação de geotêxtil e execução de hidro-sementeira. Será ainda, instalado um sistema de drenagem superficial de águas pluviais. Esta obra tem como objetivo combater a erosão e assegurar a naturalização do talude, na meia encosta situada nas traseiras dos prédios existentes e terá um prazo de execução da empreitada de 120 dias.

• **Início da Obra da Praceta de Cabo Verde** - O **Sr. Presidente** refere que na mesma urbanização, na Quinta do Outeiro, está a começar a empreitada de requalificação da Praceta de Cabo Verde, adjudicada por 191.661,58€. Esta obra visa requalificar aquela área deixada incompleta pela operação de loteamento e criar um espaço de oferta multigeracional no lote central da praceta, numa área de cerca de 2.100m². A intervenção consiste na criação de uma praça / área de estadia, num espaço amplo e aberto sobre um pequeno relvado, contido pelo muro de contenção do próprio talude verde, com alguns elementos arbóreos que vão contribuir para o conforto bioclimático da praceta. Esta nova área será dotada de um espaço de jogo e recreio e de um ginásio de ar livre, completados com mobiliário urbano de apoio. Os passeios envolventes e bolsas de estacionamento serão recuperados e será feita a otimização do estacionamento, permitindo aumentá-lo em 10 lugares face ao existente, criar dois lugares para pessoas com mobilidade condicionada e dois lugares reservados a postos de carregamento de veículos elétricos.

• **Adjudicada empreitada de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Miraventos** – O **Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a obra de drenagem de águas residuais, na área a nascente da EN-252, entre o Portal Branco e o limite do concelho. A

empreitada foi contratada por 380.264,09€ e vem dotar de esgotos domésticos aquela zona urbana. Trata-se de uma intervenção que não é simples, devido à orografia, implicando a instalação de uma estação elevatória. Está igualmente concluído o projeto para uma segunda fase, a ponte da mesma estrada, a qual permitirá regularizar uma passagem hidráulica na zona da Quinta das Asseadas e estender a rede de esgotos de Miraventos à Quinta Tomé Dias e fazer depois a ligação ao emissário de Setúbal. A obra já deveria ter começado mas foi pedido o adiamento do início para a primeira semana de dezembro, em virtude de dificuldades decorrentes da crise pandémica, devidamente justificadas pela empresa.

• **Mais de meio milhão de euros para saneamento em Cajados – O Sr. Presidente** refere que no domínio do saneamento, mas em Cajados, foi adjudicada por 588.308,88€ a obra de ampliação da rede de esgotos. A empreitada de drenagem de águas residuais domésticas tem um prazo de execução de 240 dias e inclui a construção de quase três quilómetros de rede na Travessa 1º de Maio, Rua 25 de Abril, EN-10 e parte da Rua 9 de Março. A empreitada inclui ainda a construção de 90 ramais e a instalação de uma estação de bombagem, a qual ficará já preparada para receber os caudais oriundos de uma segunda fase da intervenção, a lançar posteriormente. Esta rede irá ser ligada à estação de águas residuais da Gâmbia, pertencente ao município de Setúbal

• **Projeto para arranjo exterior da Praceta Orlando Ribeiro – O Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso, por 6.450€, para o projeto de arranjos exteriores da praceta Orlando Ribeiro, em Pinhal Novo. A obra tem como objetivo criar estacionamento devidamente formalizado e com todas as condições de segurança e conforto, mas também melhorar a acessibilidade, mobilidade pedonal e circulação viária na envolvente. O projeto contempla também arborização, iluminação, drenagem pluvial e mobiliário urbano

• **Requalificação da Praceta nascente de Nova Palmela – O Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso, por cerca de 10.000€, para o projeto de arranjos exteriores da praceta nascente de Nova Palmela. O objetivo desta obra é requalificar a praceta, criando um espaço de estada, que permita o convívio e a utilização pela população sénior e pela mais jovem, aproveitando, aliás, ideias desenvolvidas no âmbito do projeto Eu Participo – Crianças. Para além do espaço de jogo e recreio, prevê-se melhorar a acessibilidade e mobilidade, o enquadramento paisagístico e as condições edafoclimáticas.

• **Beneficiação do Jardim de Infância de Lagameças – O Sr. Presidente** refere que foi adjudicada por 8.814€ a substituição da relva sintética no Jardim de Infância de Lagameças e

tem por objetivo proporcionar melhores condições às crianças, para as suas brincadeiras no logradouro existente.

• **27.ª Edição do FANTASIARTE – Ação de Capacitação “Criação e apresentação de um objeto artístico”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que o Fantasiarte, projeto de Educação pela Arte, assume-se como facilitador da igualdade de oportunidades e da aquisição de novas competências, ajustadas aos novos desafios e às transformações sociais. Utilizando a Arte como instrumento de Cidadania, o Fantasiarte incentiva e apoia a construção de programas artísticos, através da aprendizagem com base na criatividade, na liberdade de expressão, no prazer de aprender e de experimentar caminhos diversos e alternativos, promotores de sucesso. Na 27.ª edição do Fantasiarte, ano letivo 2020/2021, num formato adaptado à situação pandémica COVID-19, o município disponibiliza ao corpo docente, uma ação de capacitação *online*, num total de 6 horas divididas em 6 sessões síncronas de 1 h/cada, sobre a temática “Criação e apresentação de um objeto artístico”, que visa dotar professoras/es e educadoras/es de ferramentas que facilitem o trabalho com os/as alunos/as e crianças na construção dos seus projetos artísticos. Esta iniciativa está inserida na Ação A2 – Capacitação de Pessoal Docente e Não Docente, da Operação “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Eu Conquisto o Meu Sucesso” no âmbito da P.I. 10.1 (PDCT-AML/Lisboa 20120/Portugal 2020).

• **30 de novembro, Dia Internacional das Cidades Educadoras** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no ano em que se comemora os 30 anos da Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e da Carta de Cidades Educadoras, o município de Palmela subscreveu em 2000, agora revista pelas quase 500 municípios-membro, “Palmela, Cidade Educadora, 30 anos de Aprendizagem” e aproveita para relembrar os projetos, ações e iniciativas que ocorrem no território ao longo do ano que revelam o sentido da educação ao longo da vida. Este sentido está patente nas linhas que orientam a estratégia do Projeto Educativo Local e que contemplam o direito à cidade educadora, o compromisso com a cidade e a cidade ao serviço integral das pessoas. Em novembro o município disponibiliza, através das Bibliotecas de Palmela e de Pinhal Novo, edições de bolso da Carta de Cidades Educadoras, associando-se, deste modo, às comemorações do Dia Internacional de Cidades Educadoras, assinalado no próximo dia 30 de novembro. Recorda que, ao longo dos últimos anos, Palmela tem vindo a intensificar o conhecimento e as potencialidades dos Princípios da Carta de Cidades Educadoras, visíveis na Campanha “Educação com sentido é ir no sentido de todos”, que teve início em setembro com a receção à comunidade educativa e que integrou o “Outubro Maior”, mês das pessoas idosas. Termina a assinalar o Dia Internacional de Cidades Educadoras e a importância da educação “na transformação de cidades e pessoas para um mundo melhor”,

enquanto direito universal ao serviço de todas as idades e que dá espaço ao crescimento, à reafirmação de direitos e sonhos, ao diálogo entre gerações e à transformação das pessoas e do mundo

• **Fórum Turismo Palmela 2020** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, este ano, o Fórum Turismo Palmela 2020 irá realizar-se em formato digital e irá reunir vários especialistas, investigadores, docentes, operadores turísticos setor privado, autarquias nacionais e estrangeiras, para promover um momento de reflexão sobre a forma de reinventar o turismo e cooperação para o desenvolvimento. O Fórum realizar-se-á, nas manhãs dos dias 19 e 26 de novembro, onde irão ser abordadas várias as temáticas que serão debatidas entre as quais a cooperação entre vários agentes turísticos públicos e privados em projetos transversais e também temas ligados aos territórios turísticos. Numa altura em que se vivencia uma constante reestruturação e adaptação dos padrões até então existentes, o setor do Turismo também se tem vindo a ajustar às atuais exigências da sociedade e é sobre essa reestruturação que as intervenções de dia 26 de novembro se centrarão, originando verdadeiros momentos de partilha e de aquisição de novos conhecimentos, afirmando o Turismo como um setor cada vez mais sustentável

• **Webinar “Oportunidades de Negócio no Setor Público em Portugal e na Europa”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o município irá promover um novo Webinar, no dia 3 de dezembro, em parceria com a Associação Industrial Portuguesa e com o Instituto de Apoio às Pequenas e médias empresas. Esta iniciativa visa centrar-se na *Entreprise Europe Network* (EEN), uma rede que disponibiliza serviços gratuitos de informação e aconselhamento às empresas na Europa, oportunidades de negócio, acesso a financiamento europeu e a programas comunitários de apoio à inovação e a parcerias estratégicas.

• **Viva o Natal no Município de Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que entre 15 de novembro a 6 de janeiro 2021, promove o “Viva o Natal no Município de Palmela”, uma iniciativa com uma programação diversificada, adaptada às necessidades de segurança, proteção sanitária e saúde, numa organização conjunta entre o município, as juntas de freguesia e parceiros locais. Face ao ano atípico que se atravessa, fruto da pandemia COVID 19, não foram contempladas ações que fomentem aglomerados de pessoas e contactos próximos, tendo-se trabalhado numa proposta descentralizada, alargada a todas as freguesias do concelho, com enfoque na dinâmica cultural e educativa, tanto em espaço público como em equipamentos municipais. O programa assenta num largo conjunto de atividades articuladas e constitui um apoio à cultura, às artes e aos agentes económicos e envolve, também, a dinamização da restauração, com um “Palmela Experiências com Sabor Especial Natal”.

• **Projeto de preservação da Ovelha Saloia** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este projeto tem como objetivo a preservação da ovelha saloia, uma ovelha leiteira que é responsável pela produção de leite de qualidade que levou à certificação do queijo de Azeitão e presente noutros queijos frescos ou secos. Trata-se de um projeto importante para manter a diversidade, preservar a espécie e é desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida, cujo lançamento nas diversas vertentes irá ter lugar no dia 5 de dezembro, no âmbito do Mercado da Aldeia, na Quinta do Anjo.

• **Municípios da área metropolitana de Lisboa unem-se no apoio aos agentes culturais, através do “Mural 18”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que foi aprovada a candidatura de uma programação cultural em rede, designada “Mural 18”, apresentada pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus 18 municípios, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e que foi dada a conhecer, hoje, na reunião do grupo de trabalho metropolitano da cultura. Através desta iniciativa, que terá uma comparticipação financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de 1,5 milhões de Euros, será desenvolvida uma programação cultural na região metropolitana de Lisboa, unindo agentes culturais, municípios e cidadãos, em defesa da comunidade artística e do património cultural, imaterial e material. Num momento especialmente delicado para o setor cultural, e para os agentes e estruturas envolvidas na sua conceção, produção e dinamização, os municípios da área metropolitana de Lisboa, de uma forma unânime, concertaram sinergias e vontades, e montaram uma programação com impacto na subsistência de quem faz da cultura a sua vida, mas que é também uma tomada de posição clara acerca da importância das atividades culturais na vida da nossa comunidade. O Mural 18 arrancará em janeiro de 2021, e decorrerá até maio do mesmo ano, e, através dele, os municípios da Área Metropolitana de Lisboa desenvolverão um conjunto de eventos em múltiplas áreas artísticas, prioritariamente ao ar livre e em espaços que valorizem o património cultural e paisagístico do território, contemplando, sempre que possível, ações de itinerância.

• **Campeonato da Europa de Juniores, Judo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o judoca Rafael Chambel, do Judo Clube de Pinhal Novo, em representação de Portugal, classificou-se em 9.º lugar, no Campeonato da Europa de Juniores, que se realizou entre os dias 4 e 6 de novembro de 2020, em Porec, na Croácia. Esta prestação confirma o aumento do nível competitivo e os excelentes resultados alcançados por atletas do concelho em

provas nacionais e internacionais, em consequência do trabalho desenvolvido pelos clubes ao longo dos 25 anos do Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela

• **Campeonato Nacional de Base de Ginástica Rítmica 2020 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que as ginastas Inês Figueiredo, Maria Rocha e Inês Barros, em representação da Sociedade Filarmónica Palmelense, classificaram-se em 3.º lugar, no Campeonato Nacional de Base de Ginástica Rítmica 2020, que se realizou nos dias 7 e 8 de novembro de 2020, no Centro de Alto Rendimento da Anadia.

• **Campeonato Regional Jovem do Médio Sul – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que dois atletas da Palmela Desporto, António Salvador (Juvenil) e Matilde Pinto (Cadete), sagraram-se Campeões Regionais no Campeonato Regional Jovem do Médio Sul.

• **Campeonato Europeu de Veteranos de Trail Running – Madeira 2020 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que realizou-se, entre 6 e 8 de novembro, o Campeonato Europeu de Veteranos de Trail Running – Madeira 2020, evento desportivo organizado sob a égide regulamentar da ITRA - International Trail Running Association e o enquadramento técnico desportivo da Federação Portuguesa de Atletismo. Resultante da sua participação, o praticante desportivo António Camacho que representa o Palmelense Futebol Clube, alcançou o 21.º lugar na Classificação Geral da Prova de Trail Running e o 3.º lugar da Classificação do escalão Veteranos M65, na distância de 31 kms.

• **Campeonato Regional de Corta-mato – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, no dia 29 de novembro, irá realizar-se o Campeonato Regional de Corta-mato, em Palmela, evento desportivo coorganizado pela Associação de Atletismo de Setúbal e o Palmelense Futebol Clube, com apoio da Câmara Municipal de Palmela, no qual prevê-se a participação de cerca de 250 praticantes desportivos oriundos dos clubes filiados na Associação de Atletismo de Setúbal

Assuntos apresentadas pelos Srs. Vereadores Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

• **Aceiro do Anselmo – O Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que vários municípios fizeram chegar questões, nomeadamente, sobre o Aceiro do Anselmo e as

obras que estão a decorrer na Rua dos Ferroviários, em Vale da Vila, pois os moradores queixam-se de não perceber a opção de não ver o aceiro alcatroado e também do problema do escoamento de águas que, neste momento, faz com que toda aquela zona fique com águas estagnadas e com cheiros nauseabundos, portanto, pedem uma solução para esta questão.

• **Abaixo-assinado dos moradores do Bairro Sousa Cintra – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que recebeu um abaixo-assinado dos residentes do Bairro Sousa Cintra, no qual pedem obras de saneamento e arruamentos em falta, lamentando que até à data ainda não tenha sido possível concretizar essas obras. Acrescenta que é uma zona que tem algum dinamismo, estão a construir novas moradias com a chegada de famílias novas e é uma zona de atração sócio demográfica, pelo que seria interessante perceber o que pode ser ali feito. De facto, existem ali arruamentos que cada vez que levam um arranjo, o nível desses arruamentos tem subido e por consequência, quando chove, o escoamento das águas pluviais e as lamas arrastam-se para as garagens e quintais daquelas moradias. Portanto, questiona se seria possível fazer ali um nivelamento dos arruamentos, para evitar estes problemas. Refere ainda que as pessoas que assinaram este abaixo-assinado, questionam o facto de ainda não ter havido qualquer resposta por parte da autarquia.

• **Paragem de autocarro na EN-10 – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que foi contactado por uma munícipe que propõe a alteração da localização da paragem de autocarros situada na EN-10, no Km-53, junto à estação de Águas de Moura, uma vez que são ainda algumas pessoas que utilizam aquela paragem, incluindo algumas crianças e que, sobretudo, no inverno, quer pela manhã e no fim de tarde é quase de noite, é uma estrada com muito movimento e fica muito distante das habitações. Por isso solicita que pudessem equacionar uma nova localização da paragem para um sítio mais perto das habitações, para uma maior segurança de quem utiliza aquela paragem.

• **Apoios ao comércio local, em tempo de Estado de Emergência – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que sobre esta questão, o Estado de Emergência parece começar a surtir alguns efeitos positivos, sobretudo, com a divisão do país em 3 zonas, podem vir a baixar algumas medidas sobre o concelho e também nos concelhos limítrofes, devido à diminuição de casos, mas é, de facto, o impacto tem sido grande, vai continuar e exige um grande esforço individual e coletivo de todos. Portanto, em complemento aos apoios que o Governo tem estado a atribuir e os apoios que algumas autarquias têm dado a pequenas ou médias empresas, questiona se o município de Palmela tem em perspectiva algum apoio ao comércio, nomeadamente a restauração. Naturalmente que considera que deve haver exigência se ponderar-se atribuir esses apoios, uma vez que tem de haver rigor, deverá ser devidamente

justificado, para que não haja aproveitamento e que seja, de facto, para aqueles que efetivamente mais necessitam e que estão numa situação mais difícil, porque, no seguimento do que já foi dito numa outra reunião, refere-se ao pequeno comércio familiar, que tem uma dimensão social e económica importante no concelho, portanto, deixa esta questão e sugestão, para que fosse possível ser equacionada, dentro das possibilidades da autarquia e em complemento daquilo que é feito pelo Governo.

• **Referência ao Arquiteto Ribeiro Teles – O Sr. Vereador Raul Cristovão** recorda a morte do Arqt.º Ribeiro Teles, reconhecendo o seu trabalho que marcou todos, sobretudo, de algumas gerações, e não podia deixar de apresentar aqui publicamente o reconhecimento do PS pelo trabalho deste arquiteto que conseguiu trazer as questões do ambiente para a política, conseguiu criar um tecido crítico para que todos os que pensassem sobre as questões da sociedade em termos do ambiente, da qualidade de vida, sobretudo nas cidades, nas florestas e até na agricultura e, sublinha que foi um homem que esteve muito à frente no seu tempo, deixando imensa obra reconhecida por todos. Recorda que era um homem monárquico, opositor, à sua maneira, ao regime anterior ao 25 de Abril, fundador da AD (Aliança Democrática) que, até a fundação desta aliança política tem uma história extremamente interessante, porque quando perguntava aos outros líderes do PSD e do CDS, que eram seus inimigos, quando lhe perguntaram enquanto dirigente do PPM, ele dizia que o inimigo dele não era a força política A, B ou C, o inimigo dele era o eucalipto. Portanto, destaca o legado importante que deixou no ambiente e, sobretudo, em Lisboa, com o Jardim da Gulbenkian, o corredor verde, uma obra muito significativa e que acabou por alastrar também por outros concelhos, nomeadamente o Parque Verde da Moita. Era arquiteto paisagístico e deixou obra feita, muito importante e deixa muitas saudades.

• **Referência ao Arquiteto Ribeiro Teles - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que não pode deixar de fazer uma referência em relação ao Arquiteto de Ribeiro Telles, em seu nome e da força política que representa, apresentar publicamente os sentidos pêsames pelo seu desaparecimento. Depois, acrescenta que, às vezes, até têm alguma referência a esta legislação que já foi muito retalhada, ao longo dos anos, mas muita da proteção que atualmente o país tem, relativamente às reservas agrícolas e reservas ecológicas naturais, foram resultado da obra do arquiteto Ribeiro Telles que, no tempo do Governo AD, foi quando, precisamente, nasceu a 1ª legislação relativa ao que atualmente designam de RAN e REN, portanto, para além de concordar inteiramente com a intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão, não queria deixar de fazer a referência sobre este legado na proteção do ambiente e da paisagem.

• **CPCJ de Palmela** - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a CPCJ de Palmela, infelizmente, a situação continua sem grande alteração e a responsabilidade não é só da autarquia, mas também de outros departamentos governamentais, como o caso da área da saúde e da Segurança Social. Depois, refere que teve conhecimento, recentemente, de uma carta que a Sra. Presidente da CPCJ de Palmela enviou aos vários parceiros da Comissão e a diversas entidades, alertando para os problemas graves que tem, as debilidades, em termos de carga horária dos trabalhadores, uma vez que não estão a ser cumpridos dois horários completos e que provoca graves problemas, nomeadamente, no acompanhamento de cerca de 360 processos ativos, ou seja, quase um processo por cada dia do ano. Portanto, considera que é um grito de desespero, quando a Sra. Presidente da CPCJ de Palmela, coloca à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens o seu lugar à disposição, no fundo, alertando para a necessidade desta situação ser resolvida, porque não tem condições para ajudar, identificar, acompanhar as crianças e os jovens em risco do concelho e, sabendo que é sobretudo, em alturas como esta, de crise social, agravada por esta pandemia, que é, ainda, mais urgente acompanhar estas crianças e jovens. Por isso alerta para que a autarquia possa dar um maior apoio e pudesse assumir uma maior responsabilidade relativamente à CPCJ do concelho.

• **Aceiro do Anselmo** - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que também recebeu o e-mail dos moradores do Aceiro do Anselmo, manifestando o desagrado pelo estado do pavimento, sobre as águas estagnadas e os cheiros nauseabundos e também da ausência de resposta por parte da autarquia às diversas queixas que têm apresentado, por isso, alerta para que fosse feita alguma reparação daquela via, pelo menos, para tentar mitigar alguns dos problemas que são causados pela obra da Rua dos Ferroviários e outros problemas estruturais.

• **Cruzamento da Rua 5 de Outubro com a Estrada Nacional 10, em Cajados** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi feita uma pequena reparação naquele cruzamento e que foi pavimentada com gravilha e, neste momento, está com um abatimento que provoca muitos incómodos ao trânsito, ainda mais, porque se trata de um cruzamento, por isso, alerta para a necessidade de resolver esse problema, uma vez que quando começar a chover mais, o problema irá agravar-se.

O **Sr. Presidente** pergunta se esse abatimento está situado na EN-10 ou na Rua 5 de Outubro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que está situado mesmo no meio do cruzamento.

O **Sr. Presidente** refere que a brigada irá averiguar.

À questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, sobre os apoios ao comércio local, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que compreende as preocupações

do Sr. Vereador Raul Cristovão, aliás, o município partilha dessa mesma preocupação com a situação muito difícil que a economia atravessa no país, na região e no concelho, em particular no setor da restauração e nos setores ligados à atividade cultural e turística, mas, no que concerne ao sector do comércio local e restauração, sobre o qual puderam todos observar as várias manifestações que aconteceram no Porto, em Lisboa, em Setúbal, demonstrando alguma indignação por parte de vários empresários e também de autarcas, quando criticaram, precisamente, as medidas insuficientes do Governo para apoiar a restauração. Naturalmente que o município de Palmela acompanha esta preocupação, porque, de facto, aquilo que importa sublinhar, neste momento, é precisamente essa insuficiência de medidas e a carga fiscal enormíssima que a restauração e o comércio local sofrem e que é sentida de forma unânime parte dos vários empresários. Não é um problema de hoje, aliás, tem vários anos, mas, obviamente ganhou especial incidência nestes tempos conturbados que atravessam, por isso, reitera que o município de Palmela tendo, naturalmente, a preocupação em ajudar e proteger na sua economia local, tem vindo a adotar um conjunto de medidas ao nível do marketing territorial e outras medidas mais concretas e direcionadas, desde campanhas promocionais que tem feito com a restauração e com os agentes ligados ao setor do turismo. Recorda o filme de promoção turística que foi feito e que valoriza e promove o território de Palmela, um filme que ganhou um prémio num concurso a nível internacional e, outras iniciativas, como o Webinar “Oportunidades de Negócio no Setor Público em Portugal e na Europa” com especial para as oportunidades que existem no concelho e para que os possam vir a beneficiar. Uma dessas iniciativas irá ser também, o mercado de Natal que, vai decorrer nas várias freguesias e que visa criar uma dinâmica cultural e que se traduzirá certamente, numa dinâmica a nível da atratividade de pessoas ao concelho e consequentemente, a dinamização da economia local. Depois, recorda a isenção do imposto sobre a derrama para empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, que é uma medida concreta de apoio, a diminuição do IMI, a isenção de pagamento de taxas sobre as esplanadas, portanto, têm sido tomadas uma série de medidas e muitas outras irão ser tomadas que, refletem a preocupação do município com a economia local e que visa, sobretudo, ajudar, numa altura como esta. No entanto, questiona quais as medidas efetivas que o Governo tem tomado em relação ao apoio do comércio local, onde está a famosa bazuca que vinha da União Europeia com tanto dinheiro para ajudar o tecido económico e que mais parece tratar-se de um tiro de pólvora seca, portanto, esclarece o Sr. Vereador Raul Cristovão que tanto o município de Palmela, como os restantes municípios têm as suas competências, mas, no caso de Palmela, garante que tem tomados diversas medidas e que irá tomar mais um conjunto de medidas que serão anunciadas brevemente, mas não podem virar esta questão ao contrário, porque a maior responsabilidade está na Administração Central, está no Governo e também na sua capacidade de influência junto da União Europeia para que o apoio à dinamização da economia venha a ser uma realidade.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que o MIM associa-se ao voto de pesar referente ao Arqt.º Ribeiro Teles que foi um homem que deixou uma importante obra e, também, à questão levantada sobre o Aceiro do Anselmo, uma vez que também recebeu essa queixa por parte dos moradores que ali residem.

Às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e o Sr. Vereador José Calado são dadas as seguintes respostas:

. **Abaixo-assinado dos moradores do Bairro Sousa Cintra** - O **Sr. Presidente** esclarece que os abaixo-assinados são enviados diretamente para o Gabinete de Apoio à Presidência, mais vai procurar saber, se por algum motivo, foi diretamente remetido para algum outro serviço. Em relação à questão, em concreto, recorda que o Bairro Sousa Cintra advém de uma AUGI e não está no programa de mandato a infraestruturação do bairro, mas têm sido feito diversos trabalhos nesse sentido, nomeadamente, levantamento topográfico que visa, para breve, poder mandar executar alguns projetos e depois disso, perceber qual o valor que está em causa para a infraestruturação do bairro, que atualmente já não é de génese ilegal, ao contrário de outros. Mas também quem tem vindo a construir lá, tem conhecimento das condições para a construção, nomeadamente da auto-infraestruturação, portanto, o município está empenhado em dar essa resposta aos munícipes que residem nesse bairro, mas também é preciso ter a noção do enorme esforço de investimento que tem sido feito pelo município na área da infraestruturação, mas é sobretudo, por uma questão de planeamento do trabalho e disponibilidade financeira.

. **Aceiro do Anselmo** - O **Sr. Presidente** esclarece que relativamente à reparação do aceiro, certamente será do conhecimento de todos que a mesma é feita pela Junta de Freguesia do Pinhal Novo e quanto ao impacto das obras da Rua dos Ferroviários, refere que esteve ontem, no local, mas o Sr. Vereador Adilo Costa poderá dar um melhor esclarecimento sobre a situação.

. **Paragem de autocarro na EN-10** – O **Sr. Presidente** refere que trata-se de questões correntes que vão entrando na autarquia e que vão tendo o devido tratamento, tal como centenas de assuntos que, diariamente, dão entrada nos serviços municipais, mas provavelmente, o Sr. Vereador Adilo Costa, possa adiantar algum esclarecimento sobre essa questão.

. **Apoios ao comércio local, em tempo de Estado de Emergência** – O **Sr. Presidente** refere que o município só pode apoiar se for, efetivamente, uma competência da autarquia,

mas existem outras formas de apoiar, tal como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha já referiu e outras medidas que vão ser apresentadas, em breve, até no âmbito do que tem sido as opções da autarquia em matéria de impostos que irão ser discutidas aqui, em conjunto, com a apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, para 2021. No entanto, refere que, se falta receita ao município para investimentos que há para fazer, não faz qualquer sentido isentar, criar facilidades, ou financiar diretamente, porque isso é matéria que compete ao Governo e, o Governo é o único responsável pelas medidas que tem tomado, até no âmbito do controlo da pandemia e que o PCP, até tem discordado das últimas medidas tomadas, que não fazem qualquer sentido, nem contribuem para conter a pandemia, aliás os números estão aí, portanto, sem antecipar aqui uma outra questão, considera que o município tem feito parte da solução para minimizar os impactos, em particular, na restauração.

. **CPCJ de Palmela - O Sr. Presidente** refere que também sobre esta questão o Sr. Vereador Adilo Costa poderá aprofundar os esclarecimentos, contudo, esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que o município também já escreveu, a quem de direito, sobre a insuficiência de recursos na CPCJ e, tal como em outras matérias, não podem ser os municípios a fazer tudo, portanto, o município é até quem tem mais funcionários afetos à CPCJ, mas se entender que é preciso mais da parte do município, então vão ter de aprovar os orçamentos todos, com as despesas de pessoal a implodir, ou seja, mais uma vez, considera que é necessário ter noção da realidade, quando se fala sobre estas matérias, porque o município tem dado o apoio que tem de dar à CPCJ, vai procurar reforçar alguns apoios, até no âmbito de alguns programas aos quais se candidatou para poder redirecionar recursos humanos para lá, independentemente de ser ou não da sua competência, mas estes assuntos têm de ser discutidos com quem tem, efetivamente, a responsabilidade, porque foi criada uma estrutura que gera expectativas, com um modelo de funcionamento assente quase num regime de voluntariado de instituições, de professores que estão nas escolas e, que são recursos manifestamente insuficientes para dar resposta às necessidades das populações, portanto, essa chamada de atenção sobre essas necessidades e dando conta da situação de rutura, já foi feita, mas, é natural que a Sra. Presidente da CPCJ de Palmela se veja sozinha e desanimada.

. **Cruzamento da Rua 5 de Outubro com a Estrada Nacional 10, em Cajados – O Sr. Presidente** refere que independentemente de ser ou não da competência do município, irá ser averiguado pela equipa da rede viária e dar a devida resposta.

. **Paragem de autocarro na EN-10 – O Sr. Vereador Adilo Costa** em relação a substituição e recolocação da paragem de autocarro, refere que o município está a trabalhar nesse sentido, o concurso está terminado e vai ser adjudicada uma intervenção para a colocação de vários

abrigos novos e também a realocização de alguns para locais que sejam mais vantajosos, sobretudo, para as crianças e jovens. Esse trabalho tem estado a ser feito em articulação com a empresa que fornece o transporte público na área, neste caso, a TST.

. **Aceiro do Anselmo** - O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que rececionou hoje, um e-mail, quando curiosamente na visita que fizeram, ontem, a um conjunto bastante vasto de obras, uma delas na Rua dos ferroviários, teve a oportunidade de falar com uma munícipe, exatamente sobre o empossamento de águas, portanto, a informação que tem dos serviços é que está programado uma intervenção ali, para mandar aquelas águas ali estagnadas para a linha de água. De facto, há ali problemas, quer na Rua dos Ferroviários, quer no Aceiro do Anselmo que a APA (Agencia Portuguesa do Ambiente) tem a obrigação de intervir, mas enquanto isso não é feito, o município vai tentar minimizar os problemas, mas alerta que ali, não estão a ser cumpridas um conjunto de regras em relação ao escoamento de águas pluviais, que decorre há bastante tempo, no entanto, até no âmbito da obra que está a decorrer na Rua dos Ferroviários, o município irá intervir no sentido de escoar aquela água estagnada.

. **CPCJ de Palmela** - O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que o município já escreveu à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens relatando as dificuldades que a CPCJ de Palmela está a passar, mas é preciso ter em atenção que esta questão é bem mais complicada e que é preciso aprofundar, porque entre aquilo que se projetou e aquilo que se fez na realidade está um fosso enorme, ou seja, a nova legislação obriga, quer na comissão restrita ou na Comissão alargada, uma maior presença de elementos, uma maior responsabilização de todos, no entanto, há quem não possa ir mais além do que tem estado a fazer, como é o caso das IPSS, porque só podem estar presentes com um número de horas maior do que aquelas que estão a fazer, se houver retribuição financeira e, nesta questão não pode haver ilusões, portanto, é preciso criar condições, até porque muitas das IPSS já estão com dificuldades financeiras para ter mais gente, não podendo despende o tempo dos seus recursos humanos e, em relação aos outros parceiros, também a Segurança Social, a Saúde e a Educação estão com dificuldades. Depois, a CPCJ de Palmela tinha a Dra. Alexandra Silva, representante do município, infelizmente, adoeceu e, sem entrar em pormenores, está há bastante tempo sem poder estar presente, como já aconteceu a outros membros da Comissão o disseram e o trabalho teve de ser repartido pelos colegas, entretanto, o município substituiu a Dra. Alexandra pela Dra. Delfina Sebastião, que está em jornada contínua na CPCJ e está a pensar em alargar para mais um quadro que possa reforçar o papel da autarquia, depois, a parte administrativa também é da responsabilidade do município, apara além do transporte, da logística e da informática, portanto, tudo isso é assegurado pela autarquia. No entanto, a questão de fundo e, para se resolver o problema que, já vem do passado, que teve altos e

baixos, em termos da composição que depende do perfil de cada presidente eleito na CPCJ, houve quem conseguisse resolver o problema de outra maneira, mas, se calhar, neste momento, até devido ao confinamento torna-se mais difícil, mas a verdade é que a atual Presidente da CPCJ levantou esta questão ao município, à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e às entidades parceiras, para que fosse enviado um quadro para ajudar no acompanhamento dos processos, mas nem mesmo assim, está a ser possível, porque é fácil legislar, mas não é tão fácil acompanhar e, provavelmente, será a autarquia, mais uma vez, a ter de ir mais além das suas competências e capacidades para poder apoiar este órgão que é bastante importante a que está com grandes dificuldades de operacionalidade. Portanto, o município alertou a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, a 6 de novembro, mas não obteve resposta para resolver estas dificuldades e muito, provavelmente, a CPCJ de Palmela, não é a única com este problema, contudo, considera que é preciso repensar este projeto para criar melhores condições de atuação.

. **Cruzamento da Rua 5 de Outubro com a Estrada Nacional 10, em Cajados – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que tomou nota e que irá ser averiguado pelas brigadas do serviço da rede viária.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_25-20:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições nomeadamente para apoio ao movimento associativo do concelho,

Considerando a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal **ratifique a aceitação da doação** que a seguir se discrimina:

HEMPEL (Portugal) S.A. Vale de Cantadores 2954-002 Palmela Portugal NIF: 500 133 336	Tintas 3x15L (45L) - Hempacryl Rugoso 58P10-00030 3x15L (45L) - Hempacryl Liso 599E0-00030 7x15L (105L) - Hempacryl Tex 58P18-00010	Apoio ao Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura
--	---	--

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de € 2.464,00 € (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, nos domínios da Educação e da Saúde e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da Ação Social.

PROPOSTA N.º GAP 02_25-20:

«A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, com as alterações operadas pela Lei nº 51/2018, da mesma data, à Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013), veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Os órgãos Municipais de Palmela têm vindo a recusar a transferência de competências previstas nos referidos diplomas legais, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas áreas, que mais não fazem do que retirar responsabilidades ao Poder Central, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes pelo contrário, criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações.

Estando em causa a autonomia do Poder Local, constitucionalmente defendida, a sustentabilidade financeira das autarquias, a sua organização interna, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos e finanças públicas, a desresponsabilização do Estado nas diversas áreas, o aprofundamento das assimetrias entre municípios e regiões, o Município de Palmela recusou a descentralização de competências nas áreas da Educação e da Saúde para 2019 e 2020, em 20/03/2019 e 21/08/2019 e em 28/03/2019 e 12/09/2019, respetivamente, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.

Considerando que:

- foi publicado o Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Educação e da Saúde;
- foi publicado, no passado dia 12 de agosto, em Diário da República, o Decreto-Lei nº 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social e que este, para além do mais, carece ainda da publicação de portarias regulamentadoras nas áreas que passarão para a responsabilidade municipal;

propõe-se:

- 1- Que a Câmara Municipal de Palmela, reiterando os fundamentos das deliberações já anteriormente tomadas, em 2019 e 2020, sobre o assunto em causa, delibere recusar, para o ano de 2021, a transferência de competências da administração central para o município, nos domínios da Saúde e Educação, tal como previsto no nº 3 do art.º 76º, do Decreto-Lei nº 56/2020 de 12 de agosto, assim como no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto;
- 2- Nestes termos, seja proposta, à Assembleia Municipal, a deliberação de recusa das referidas competências e que essa deliberação seja comunicada à DGAL, pelos meios legalmente previstos.»

Sobre a proposta de Transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, nos domínios da Educação e da Saúde e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da Ação Social, numerada GAP 02_25-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que para além da questão formal da proposta, recorda, embora por motivos distintos e diferentes, que já tiveram a oportunidade de discutir esta matéria em relação à educação e à saúde, a posição e os fundamentos da CDU, para a recusa desta transferência de competência em matéria de ação social e, relembra que tanto o município de Palmela, como várias forças políticas, não esgrimiram argumentos no sentido de adiar algumas transferências de competências, considerando até que haveria necessidade de esperar algum tempo, para adequar regulamentos e serviços para o exercício dessas competências de carácter mais administrativo e fiscalizador, que irá adotar, a partir do dia 1 de janeiro de 2021. Porém, estas competências em discussão nesta proposta têm merecido maior discussão e contestação de diversas autarquias que, recentemente participaram num encontro nacional sobre esta matéria, por haver autarquias que já tinham contratos interadministrativos para a transferência de algumas destas competências, eram muito mais rigorosos e vantajosos do que este modelo

que agora foi contratualizado com algumas autarquias. Depois, as competências na área da educação e saúde foram aquelas a que menos autarquias aderiram; apenas 1/3 das autarquias aceitaram transferências na área da educação e ainda um número menor em relação à área da saúde. Portanto, considera que estes diplomas merecem uma reflexão profunda e uma maior discussão com a tutela e recorda que, na altura, a Sra. Ministra admitiu que faria sentido prorrogar para março de 2022 a aceitação destas competências e que se proporcionasse uma maior discussão sobre estes diplomas. As contrapartidas na área da educação e da saúde, apesar de ter sido recebido, por 2 vezes, os mapas aparentemente revistos e atualizados, não se registaram grandes alterações, porque estava em causa os metros e os valores, entre outras questões, que continuaram a não ser incorporados, ou seja, as propostas e contrapropostas não foram incorporadas nesses mapas para poder ser protocoladas com a Administração Central através da DGAL. Por isso, reitera que não estão reunidas as condições para que possam aceitar estas competências, sem discutir este aspeto e considera positivo a decisão do Governo em prorrogar a aplicação destas competências até ao prazo limite de março de 2022 e, faz todo o sentido, porque irão estar num novo mandato autárquico, cada força política e cada candidato, terá também a sua visão sobre estas matérias, independentemente de concordar ou discordar, irá ter de contar com este novo desafio. Portanto, na área da ação social, considera que esta proposta de transferência é um esvaziamento completo das responsabilidades do Governo e da Administração Central, porque as autarquias passariam a ser meros balcões de atendimento e distribuidores de apoios. Depois, também por outra razão, de facto e de direito, até por considerar que não estão reunidas as condições para aceitar e que é preciso a imediata pronúncia de recusa, uma vez que nem sequer foram publicados o conjunto de portarias que decorrem da legislação que foi aprovada e que têm de ser clarificadas, pois, não se pode pedir para pronunciar-se favoravelmente sobre aspetos que ainda desconhecem e, independentemente das posições de princípio de cada um sobre esta questão, relembra que é uma questão objetiva e que é preciso ter em consideração as questões do financiamento, do reforço de recursos e de alterações legislativas que estão relacionadas com os limites das despesas de pessoal para um município, porque Palmela é um município de média dimensão, com tendência para crescer, cada vez tem mais população e, a aceitação irrefletida desta competência poderá não ser favorável, porque é desejável que qualquer transferência de competências seja para o benefício das populações e corretamente exercidas por quem tem de as exercer. Portanto, está em causa a necessidade de discutir com a tutela estes dossiês, inclusivamente, no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses que, no início da operação, também começa a perceber as reservas de muitos municípios e, portanto, o município de Palmela terá tempo até 2022 para preparar melhor estes dossiês, que são importantes e estratégicos para o território, mas não podem ser aceites de qualquer maneira, é preciso conhecer para poder decidir.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, na altura da votação deste assunto, pela 1ª vez, ainda antes da entrada em vigor da publicação desta lei, quando apenas se falava nestas transferências para 2021, referiu que era, por princípio, favorável à descentralização de competências na área da saúde e educação e, agora, na ação social que é uma nova possibilidade que têm para trabalhar, pelo que irá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que sejam descentralizadas as competências, como também para a autarquia de Palmela possa absorver essas competências e trabalhar, porque considera que será uma melhor forma de se aproximar dos problemas, de os resolver e de atuar de imediato, do que terá a Administração Central e Regional, que está mais longe dos problemas e, até considera que as autarquias o podem fazer com economia de meios, porque têm, ou deveriam ter, uma máquina menos burocrática e, portanto, a decisão será mais rápida e mais barata, mas isso não significa que se aceite essa descentralização de competências, que seja feita a todo o custo, sem que sejam dados meios às autarquias, neste caso à autarquia de Palmela, ou seja, sem que seja escarpelado com clareza aquilo que se pretende transferir. Recorda uma reunião descentralizada na freguesia de Quinta do Anjo, na qual o Sr. Vereador Adilo Costa apresentou quais eras as competências a transferir na área da saúde e, de facto, aquilo o ministério dizia querer transferir, não batia certo com a realidade que conhecem, ou seja, considera que é importante que o Governo faça o seu trabalho de casa, como deve ser, que o tenha muito bem estruturado, para que as autarquias o possam aceitar, apesar de saber-se que a determinada altura, vão ter de aceitar, porém, se o Governo continuar a tratar este problema como tem tratado, está a prestar um péssimo serviço à descentralização e, aquilo pretende-se que Governo preste um bom serviço à descentralização, porque se assim o fizer, as autarquias, irão poder trabalhar melhor para os seus munícipes que é, no fundo, aquilo que todos desejam. Portanto, na sequência do que referiu, irá votar favoravelmente esta proposta, porque acha que, de acordo como este processo está, neste momento, de facto, não estão reunidas as condições para aceitar e, até acredita que este adiamento, também se deve, em parte, ao momento que o país atravessa e, que vai atravessar também em 2021, sobretudo, na área da saúde e da ação social, porque não se pode aceitar competências sem que sejam apresentados números mais credíveis e adaptados à realidade.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a área da saúde, de facto, tem sido sempre um problema complicado, porque, mesmo que aquilo que estava definido para transferir, o PS absteve-se, porque entendeu que o recurso financeiro e os recursos humanos que poderiam ser disponibilizados para essas novas funções eram insuficientes, tal como para a questão da educação. Considera que até ao momento poderia ter sido feito um trabalho mais intenso de negociação e interação entre os diferentes poderes para que, em 2021, fosse o ano da concretização desta descentralização, que é necessária e urgente, uma vez que a descentralização deve ser concretizada pela proximidade da resolução dos problemas, do conhecimento dos problemas e pela rentabilidade que pode ter na execução e na resolução

desses problemas, que resulta numa melhor gestão pública do dinheiro dos contribuintes e numa melhor rapidez e maior ação perante os problemas dos munícipes. Em relação à ação social, de facto, ninguém pode aceitar, por muito que concorde, não se pode aceitar aquilo que se desconhece, ou seja, é preciso que os decretos regulamentares sejam emitidos, porque é preciso avaliar e perceber esse quadro de referência para se poder fazer uma opção clara. Obviamente que o PS gostaria que, em 2021, pudesse ter as competências da educação e a saúde descentralizadas no município de Palmela, mas com a situação mais definida, sobretudo, na questão financeira e na área dos recursos humanos, contudo, considera também que a área da ação social ainda não está nesse patamar e deve ser adiada para o ano 2022, porque não se deve ir na carruagem de trás, mas sim, na carruagem da frente, portanto, deviam esta mais próximos da discussão e da negociação, ou seja, já poderiam ter sido aceites algumas situações que vão ter de se aceitar em 2022, de facto, independentemente das condições, espera sinceramente que as condições melhorem e, portanto, estaremos o PS fará nesta autarquia, um jogo de seguidismo ou contra seguidismo, porque o pior que se pode fazer numa autarquia, na resolução dos problemas das pessoas, é politizar estas questões, porque é verdade que são políticos, cada um com as suas ideologias, mas é certo que aquilo que deve ser a maior preocupação, é a melhor resolução dos problemas das populações, porque foi para isso que foram eleitos. Reitera que o PS considera a descentralização de competências fundamental, mas em coerência com a posição que têm adotado até aqui, vão abster-se, porque, de facto, nesta área da ação social, ainda falta algo mais concreto para se saber aquilo que se propõe em termos de recursos financeiros e humanos. Refere ainda que, gostaria que houvesse uma posição mais pró-ativa da parte do município e se preocupasse menos nas comparações com outros municípios, porque cada um conta a sua história à sua maneira.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o MIM sempre foi favorável à transferência de competências, porque entende que a autarquia tem outras possibilidades, está mais próxima dos munícipes para resolver os seus problemas, mas depois de ouvir a explicação do Sr. Presidente e olhando para a possibilidade de poder ser adiada essa decisão para março de 2022, naturalmente que o MIM chega à conclusão que é possível esperar, visto que a regulamentação sobre algumas matérias não está feita, obviamente que concorda com a proposta, uma vez que há a possibilidade de se poder discutir e negociar, até 2022, a transferência de competências, por isso, irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que não vale a pena estar a rever tudo aquilo que já foi discutido anteriormente, até porque esta questão da ação social tem em falta muita informação, aliás, só na área da saúde foi enviada documentação para se poder votar o diploma, porque na área da educação, falharam e como falharam nesta área da ação social. Depois, há uma situação que é transversal a todas, ainda não foi criada a comissão de acompanhamento, depois, sobre o que evoluiu nesta discussão, salienta que o município de Palmela não ficou parado, que tem estado a trabalhar no âmbito da AMRS, a área da educação,

na qual espera que se faça o mesmo, também em relação às outras áreas, que tem sido o levantamento do edificado no 2º, 3º ciclo e secundário e, o que discutiram, para além da questão do amianto, que está resolvido no concelho de Palmela, é muito mais gravosos, porque, no total do concelho, em termos de estimativa de investimento global necessário para a requalificação do edificado é de 8.163.000€, a estimativa de investimento para a requalificação de espaços exteriores ligados aos equipamentos escolares, é de 1.512.000€, ou seja, são cerca de 10 milhões de euros, um valor muito superior em relação aquele que tinha sido previsto na altura da primeira discussão. Portanto, têm estado a trabalhar nos regulamentos, são imensos regulamentos que têm de ser analisados e revistos atempadamente. Depois, também é preciso ter em conta que é necessário ter pessoal e equipamentos, ou seja, edifícios, porque onde está atualmente sediada a Divisão de Educação, irá ser manifestamente insuficiente. Portanto, estas questões têm de ser tratadas atempadamente e, por isso, considera que deve adiar-se para março de 2022.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** concorda com a questão sobre a comissão de acompanhamento, até porque já tem chamado a atenção para isso. Porque, efetivamente, não se pode fazer a avaliação de um processo e melhorar esses processos sem ouvir os parceiros e sem ter essa comissão de acompanhamento. Depois, não se surpreende com o valor de 10 milhões, pois demonstra aquilo que falta fazer, porque conhece o edificado. Mais uma vez, concorda que a comissão de acompanhamento já devia estar a acompanhar, a avaliar e a dialogar com os parceiros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível.

PROPOSTA N.º DOSI 01_25-20:

«O Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 6 de novembro de 2019, foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019, sob o despacho nº 12481/2019, tem tido aplicação durante o ano de 2020, tendo-se concluído pela necessidade de realizar pequenas correções à redação e ao modelo de organização interna, suprimindo erros e omissões, de ajustar o regulamento às novas competências que o município receberá a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como de melhorar o enquadramento orgânico de algumas unidades funcionais.

As alterações ao modelo organizacional dos serviços municipais são pontuais e traduzem-se no seguinte:

1. Inclusão do Serviço Municipal de Proteção Civil, transitando do Regulamento dos Cargos Intermédios de 3º Grau, uma vez que aquela unidade funcional se rege por um regime jurídico específico (o Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril que altera a Lei nº 65/2007, de 12 de novembro);
2. A criação da Equipa Multidisciplinar "Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos", reconhecendo formalmente uma situação existente na prática. De referir que a possibilidade de criação de uma equipa se encontra prevista no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, alterado por deliberação da Assembleia Municipal datada de 29/10/2020, e se adequa a equipas de trabalho, que funcionam numa lógica de trabalho horizontal, pressupondo a complementaridade entre diferentes perfis de competências técnicas dos membros da equipa;
3. A alteração do título do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, adotando a epígrafe de "Regulamento da Estrutura Orgânica Mista", exatamente por conjugar um modelo de estrutura orgânica hierarquizada com uma estrutura matricial (decorrente da criação da Equipa Multidisciplinar), de acordo com o enquadramento legal em vigor (Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro);
4. Deslocação do elenco de funções do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética para o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, a apreciar em proposta distinta de alteração a este Regulamento.

A proposta de alteração procedeu ainda a uma ampla revisão da redação em vigor, incorporando ajustamentos na distribuição de competências entre unidades orgânicas, com o intuito de otimizar o funcionamento interno, as quais são pouco expressivas; bem como de suprir omissões, clarificar a redação, corrigir lapsos e incorporar novas competências municipais.

Assim, considerando a alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear aprovada por deliberação da Assembleia Municipal datada de 29/10/2020, sob proposta da Câmara Municipal de 21/10/2020, e atento o número máximo de unidades orgânicas definido, propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do art.º 7.º, no nº 1 e 2 do art.º 9º e no nº 1 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e na alínea k) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, em anexo e que integra a presente proposta, o qual passará doravante a designar-se por Regulamento da Estrutura Orgânica Mista.

Mais se propõe, nos termos do disposto na alínea e) do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprove submeter a deliberação da Assembleia Municipal o estatuto remuneratório da chefia de equipa multidisciplinar, a designar entre os efetivos do município, com equiparação a chefia de divisão (remuneração e despesas de representação).»

Sobre a proposta Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, numerada DOSI 01_25-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que com o desaparecimento SNPC da estrutura de 3º grau, desaparece um cargo de direção de 3º grau, mas com a criação da possibilidade de a Direção do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética, portanto, entre o deve e o haver, as direções de 3.º grau vai manter-se em igual número. Para a equipa multidisciplinar propõe-se que seja equiparado a uma chefia de divisão, porque tem, de facto, uma missão e uma função estratégica muito importante na organização, uma vez que trabalha com várias unidades orgânicas. Enfim, é criada uma estrutura matricial diferente, na qual ninguém é mais do que ninguém, independentemente dos cargos que ocupam, mas tem de ter uma direção e uma coordenação que tem sido fundamental, aliás, até para muitos projetos estratégicos no território, muitas candidaturas e, só com esse trabalho multidisciplinar, bem coordenado, é que tem-se conseguido que as candidaturas sejam aprovadas a tempo e horas e com sucesso.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que é evidente, em termos de estrutura e até em relação a alguns serviços que estão dentro das competências que foram atribuídas, é fácil perceber a lógica, mas tendo em conta que o desenho global deste regulamento não é exatamente aquele que o PS teria e, mantendo essa coerência, não focando especificamente nestas alterações que são necessárias, que são uma afinação do modelo, o PS irá abster-se nesta proposta, reconhecendo que estas afinações são necessárias.

O **Sr. Presidente** corrige a anterior afirmação, “entre o deve e o haver fica igual”, de facto, foi reduzido um cargo de direção de 3º grau que, obviamente, depois aparece equiparado ao cargo de chefe de divisão com a equipa multidisciplinar, mas dentro do regulamento, nos cargos de direção de 3º grau, de facto, desaparecem dois, para criar um.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta nova estrutura orgânica tem pouco mais de um ano, sensivelmente e, tal como referiu, na altura, que considerava excessivo o número de unidades orgânicas que se estava a criar, fez algumas perguntas que não tiveram resposta, mas, ainda assim, como também teve oportunidade de dizer, a maioria que gere a câmara deve ter a oportunidade, desde que o faça com bom senso e no sentido de não alocar muitos recursos, ou seja criar demasiados lugares, mas que permita que esta nova estrutura possa efetivamente funcionar e ajudar a autarquia a resolver os problemas e que melhor serve a política que pretende empreender no território. Portanto, considera que, apesar de tratar-se de pequenos acertos, são já muitos os pequenos acertos para uma estrutura ainda recentemente

criada, por isso em consonância com o voto anterior sobre esta matéria, refere que vai abster-se.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

PROPOSTA N.º DOSI 02_25-20:

«O Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 27 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada no dia 6 de novembro do mesmo ano e publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019, sob o despacho nº 12482/2019, tem tido aplicação durante o ano de 2020, tendo-se concluído pela necessidade de realizar pequenas correções à redação e ao modelo de organização interna, suprimindo erros e omissões, de ajustar o Regulamento às novas competências que o município receberá a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como de melhorar o enquadramento orgânico de algumas unidades funcionais.

As principais alterações ao presente Regulamento consistem:

1. Na deslocação do Serviço Municipal de Proteção Civil para o Regulamento da Estrutura Orgânica Mista, uma vez que aquele serviço se rege por um regime jurídico específico (o Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril que altera a Lei nº 65/2007, de 12 de novembro);
2. Na criação do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética, refletindo a preponderância crescente do tema da sustentabilidade ambiental, nas suas múltiplas vertentes, tem para o Município, fruto de novas competências, mas também de um trabalho cada vez mais consistente e integrado;
3. Numa ampla revisão da redação em vigor, incorporando ajustamentos na distribuição de competências entre unidades orgânicas, com o intuito de otimizar o funcionamento interno, bem como de suprir omissões, clarificar a redação, corrigir lapsos e incorporar novas competências municipais. Neste capítulo, realça-se o adensamento de funções do Gabinete Jurídico.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela ao abrigo da alínea ccc) e alínea k) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea m), do nº 1 do artigo 25º do referido RJAL, e do artigo 6º Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, conjugada com os nº 2 e 3 do art.º 4º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a

aprovação da presente alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Palmela, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Projeto ENERNETMOB “MEDITERRANEAN INTERREGIONAL ELECTROMOBILITY FOR INTERMODAL AND INTERURBAN LOW CARBON TRANSPORT SYSTEMS”, no âmbito do Programa de Cooperação INTERREG MED, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

PROPOSTA N.º DASU 01_25-20:

«A abordagem das questões relativas às alterações climáticas, à economia verde e à saúde pública, como contributo para uma sociedade mais humanizada e ambientalmente sustentável, são incontornáveis nos tempos atuais.

Com a introdução dos diversos modos de transporte suave, a redução do tráfego automóvel terá um impacto positivo na redução da poluição e das emissões de CO₂, com o consequente melhoramento da qualidade de vida das populações, da paisagem urbana e no usufruto do espaço público.

Cabe também às instituições públicas a promoção e o desenvolvimento de ações que visem a integração destes meios no âmbito das atividades e da gestão quotidiana, sendo talvez este um dos sinais mais claros e objetivos que poderemos oferecer num mundo em acelerada mudança.

Nesta senda, enquadra-se o projeto ENERNETMOB - Redes de Cooperação Inter-regionais na Região Mediterrânica para a promoção de sistemas de transporte e da intermodalidade de baixo carbono, um projeto cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Programa de Cooperação Territorial Interreg MED, que tem como objetivos:

1. Estabelecer uma política inter-regional conjunta MED para os meios de transporte elétricos, implementando um modelo comum de "Plano de Mobilidade Elétrica Sustentável" integrado com os Planos de Ação para a Energia Sustentável (PAES) e seguindo os critérios do Pacto de Autarcas.

2. Implementar redes "Mediterrânicas de Eletromobilidade Inter-regional" paralelas e interligadas, unindo cidades, ilhas e terminais intermodais a nível regional e inter-regional.
3. Desenvolver projetos-piloto em serviços públicos para partilha de soluções ao nível da eletromobilidade (como "*e-car sharing*", "*e-car pooling*", "*e-bike*").
4. Capitalizar e partilhar políticas e estratégias inter-regionais para o transporte elétrico, bem como normas comuns.

A ENA, na qualidade de entidade parceira do consórcio internacional gestor deste projeto, tem a seu cargo a implementação de ações-piloto no âmbito da partilha de soluções de eletromobilidade.

A Câmara Municipal de Palmela, tem como alguns dos objetivos no domínio do ambiente e energia, dar continuidade ao Plano da Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) e a promoção da mobilidade urbana sustentável, concretizando estratégia, opções e soluções.

Considerando que o presente protocolo pretende contribuir de forma singela para a alteração de um modelo, que tem como principal instrumento de mobilidade, a viatura movida por energia fóssil, por um outro paradigma visando implementar medidas que promovam a sustentabilidade, nomeadamente na ótica da sensibilização para a utilização de meios de transporte suaves, mais amigos do ambiente.

Atendendo que a disponibilização de mais dois veículos de tipologia urbana associados à mobilidade suave, movidos a eletricidade, irá enriquecer o parque atual da autarquia que conta já com cinco destes veículos (2 triciclos e 3 bicicletas). Este simples ato contribuirá para que o Município aumente a frota verde associada à monitorização e à gestão do seu território e permite ainda que a autarquia no âmbito das atribuições em matéria de formação e sensibilização ambiental da comunidade, melhore os instrumentos essenciais para o seu desenvolvimento.

Com a utilização quotidiana destes veículos por parte da autarquia, pretende-se contribuir para sensibilização dos(as) cidadãos(ãs) para a emergência de se adotar novas formas de mobilidade amigas do ambiente.

Assim tendo em consideração estes princípios e em observância do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alíneas b), c) e k) e 33.º, n.º 1, alínea o) e ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o protocolo em anexo, o qual estabelece o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar no domínio da promoção da mobilidade elétrica, com particular realce para as ações a desenvolver na implementação de um projeto-piloto no âmbito do ENERNETMOB, projeto em que a ENA participa como parceiro do consórcio internacional, aprovado e cofinanciado pelo

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) do Programa de Cooperação Territorial Interreg MED.»

Sobre a proposta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Projeto ENERNETMOB “MEDITERRANEAN INTERREGIONAL ELECTROMOBILITY FOR INTERMODAL AND INTERURBAN LOW CARBON TRANSPORT SYSTEMS”, no âmbito do Programa de Cooperação INTERREG MED, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, numerada DASU 01_25-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que até a brigada de higiene urbana tem a maior frota de bicicletas e triciclos, aliás, nesta questão, realça que este projeto incorpora uma mudança e, ao invés, de ficar presos à impossibilidade de um novo meio. Portanto, as mudanças trazem sempre esta questão da mudança de hábitos, que traduz inicialmente uma dificuldade e depois incorporar onde é possível, uma vez que quando chove, este tipo de equipamento não é o adequado. Mas é preciso prestar mais atenção para os períodos em que não chove e para a utilização que se consegue fazer dentro do perímetro urbano do Pinhal Novo em relação a trajetos evitando a utilização de mais um carro. Refere que este projeto ENERNETMOB “MEDITERRANEAN INTERREGIONAL ELECTROMOBILITY FOR INTERMODAL AND INTERURBAN LOW CARBON TRANSPORT SYSTEMS”, apesar de não tratar-se de uma questão ligada diretamente à eficiência energética, despertou a atenção algum tempo, ainda que seja um projeto ligado ao deslocamento interurbano e inter-regional, mas, desperta o interesse para a possibilidade de se desenvolver pequenos projetos-piloto, que é o caso deste, com investimentos de pequena escala, porque 2 bicicletas, atualmente, tem custos altos, sobretudo aquelas que estão inseridas no projeto-piloto 3, que não estão nesta proposta, mas que também, considera interessante a utilização destas bicicletas, uma vez que naquilo que o município está inserido, ou seja, nas cargo-bikes que estão relacionadas com a mobilidade em cadeias de abastecimento rural, o que pode ser interessante junto de produtores e mercados que existem no concelho. Portanto, considera que este projeto é interessante ao nível do que permite analisar e planear aquilo que consiste num plano de electro mobilidade e que o concelho de Palmela, tal como o município está a passar pela fase inicial e certa, porque permitirá avaliar uma série de questões, ou seja, este programa não tem um fundo muito grande, cerca de 5,7 milhões de euros, um investimento em pequena escala para analisar, com 16 parcerias, 12 países e, portanto, acha que o município está certo e o PS concorda com este protocolo. No entanto, questiona sobre a questão das ecocargo-bikes o que é que vai ser possível utilizar e onde, sobretudo, nos serviços municipais, até porque a autarquia poderá dispor em qualquer altura, não está fora de capacidade de investimento comprar bicicletas elétricas, portanto, em termos de mobilidade o valor tem vindo a diminuir e talvez, num futuro próximo, poder contar que o projeto da Smart City vá para a frente e a questão da gestão, partilha e de empréstimo de bicicletas, algo que um território com uma rede inteligente poderá

facilmente implementar, porque toda a questão logística e de transmissão de dados poderá ser gerida, portanto, há aqui interessantes conclusões a tirar e, felizmente, o site do projeto é muito completos, tem os resultados plasmados e, considera que poderá ser algo que, no âmbito do pelouro da eficiência energética, poderão manter-se atualizados sobre os pontos relevantes e de implementação deste projeto que o PS acolhe com todo o agrado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em termos jurídicos, o alcance deste protocolo poderá não ser assim tão grande em relação aos gastos como poderia ser esperado, porque é importante a questão da mobilidade ciclável, procurar ter uma maior mobilidade com energias mais limpas, aliás, tem falado nisso a propósito de outras situações, mas nesta proposta de protocolo está presente uma obrigação das partes, neste caso no 1ª outorgante, a ENA, que menciona selecionar possíveis fornecedores e, tendo em atenção as regras de contratação pública, nomeadamente a obtenção de três propostas comerciais, que significa que o máximo de custo que poderá ter para os fornecedores de bicicletas será de 75 mil euros.

A **Sra. Vereadora Pésinho** esclarece que as bicicletas são propriedade da ENA e serão alocadas aos 3 municípios, Setúbal, Sesimbra e Palmela, portanto, mesmo tratando-se uma associação, vai respeitar o Código da Contratação Pública, ou seja, serão 6 ou 7 bicicletas, de cerca de dois mil e poucos euros cada uma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não significa como são apenas para as 3 autarquias, com este valor, eventualmente dará apenas para 2 bicicletas para cada município.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se está previsto, ou seja se vem incluído no pacote deste projeto, os postos de carregamento, porque ficou com a ideia que o projeto-piloto incluía 4.

A **Sra. Vereadora Pésinho** esclarece que está incluído um posto de carregamento para cada um dos municípios.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_25-20:

«A ARPI de Pinhal Novo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1 de julho de 1993 (Publicação em Diário da República, III Série – n.º 166 – 1993), com sede na

Rua Infante D. Henrique, n.º 81, 2955-196 Pinhal Novo, e que tem por objeto *"promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 2.º) e que se propõe a um conjunto de fins, entre os quais destacamos o *"criar e manter as atividades de centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, creche e jardim-de-infância"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 3.º).

Esta IPSS presta apoio a cerca de 125 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia (25), Centro de Convívio (50) e Serviço de Apoio Domiciliário (50), numa freguesia que regista o maior número absoluto de pessoas com 65 ou mais anos e apresenta o maior número de famílias clássicas com pessoas com 65 e mais anos (Fonte: Censos 2011). Estas respostas sociais foram, no entanto, reajustadas à realidade atual, encontrando-se a instituição a prestar apoio aos seus utentes, no respetivo domicílio.

Em outubro último, a ARPI solicitou um novo apoio ao Município, decorrente das despesas efetuadas com equipamentos de proteção individual (EPI), dispensadores, tapetes de entrada desinfetantes e outros produtos, adquiridos para o cumprimento das normas e exigências da DGS, no que diz respeito à reabertura do Centro de Dia.

Ainda neste âmbito, informaram da candidatura ao Programa "Adaptar Social+", submetida com um orçamento de 4.451,06 € e, lamentavelmente, não aprovada, inviabilizando qualquer retorno do investimento efetuado.

Desta forma, considerando que:

- esta instituição apresenta um histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade;
- a ARPI tem um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia, contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade de idade maior;
- esta IPSS preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais;
- esta Instituição rapidamente se prontificou no estabelecimento de uma nova parceria para a cedência de instalações no âmbito da Campanha de Vacinação, a decorrer;
- apesar de demonstrarem alguma recuperação da estabilidade financeira, a sua capacidade de investimento apresenta-se ainda limitada, para suportarem, por si só, as despesas com as alterações e aquisições de EPI acima descritas, devido à COVID-19, essenciais à reabertura do Centro de Dia,

propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um

apoio financeiro, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), à ARPI de Pinhal Novo, destinado a participar nas despesas realizadas com a aquisição de EPI e outro material necessário à reabertura do Centro de Dia.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia, numerada DECS_DISS 01_25-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que o PS saúda esta atribuição de subsídio, mas a questão que vai colocar, irá servir também para a proposta seguinte, ou seja, as atribuições são semelhantes e o objetivo é praticamente o mesmo. Estes subsídios são, obviamente, indispensáveis a estas associações, mas também serão importantes para outras tantas que existem no concelho, porque, no fundo, aquilo que entendeu aqui, visa reforçar um pouco aquilo que tem sido gasto, no âmbito desta pandemia e que não tem sido pouco, por isso questiona o facto de ser atribuído apenas a estas 2 associações, ou seja, se foram elas que solicitaram este apoio ou se há algum critério que tenha sido utilizado, apenas para perceber, uma vez que existem muitas mais associações.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que trata-se de duas situações diferentes, uma é o apoio do município na aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) que não foram contemplados no programa Adaptar Social Mais e outra, que está relacionada com a disponibilidade desta associação para ceder a sua enfermaria e todo o seu espaço para a vacinação da gripe sazonal até ao final do ano. Depois, esta associação solicitou, curiosamente, não para a questão da vacinação, e está em anexo na proposta, mas o município tem um levantamento de outras associações que também estejam na mesma situação de não terem sido contempladas minimamente, pela Segurança Social no programa Adaptar Social Mais e que, oportunamente o município irá pronunciar-se, até lá, respondeu às solicitações que foram feitas em situações muito concretas bem.

O **Sr. Presidente** refere que outras associações têm pedido outros tipos de apoio, nomeadamente em géneros, aliás, ainda ontem, foram deferidos mais apoios em equipamentos. Mas também se sabe que há associações que, no âmbito do equipamento por causa do combate à pandemia, têm recorrido ao programa Adaptar Social Mais, criado pelo Governo, mas também há algumas que ainda não foram de contempladas.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** recorda que no CLASP, a Sra. Diretora referiu que o programa previa, na forma de como seriam ou não aprovadas as candidaturas, por ordem de entrada e não com a capacidade económico-financeira das instituições e como praticamente, iriam todas solicitar este apoio, iria ser dada prioridade às primeiras que entrassem e, bem ou mal, foi o que aconteceu, pelo que a maior parte, obviamente, ficou de fora, porque a verba é muito diminuta para as necessidades que existem.

O **Sr. Presidente** refere que irá ser uma matéria que terá de ser novamente discutida com a tutela, porque esta situação está para durar e há, cada vez mais pedidos de apoio de instituições particulares e privadas, que estão em completa rutura, com uma incapacidade de resposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_25-20:

«A Associação Centro Jovem Tejo (CJT) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos e de âmbito nacional, constituída em 1989. É uma entidade de iniciativa particular e reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos com sede social na Rua António José Marques s/n, na freguesia de Quinta do Anjo.

Esta IPSS prossegue, como missão principal, a Prevenção, Reabilitação e Reinserção de Pessoas com Comportamentos Aditivos e Dependências e desenvolve atividade no concelho há cerca de três décadas, mediante o trabalho promovido quer na Comunidade Terapêutica “Luís Barros”, localizada em Quinta do Anjo, quer no Apartamento de Reinserção, em Palmela.

Na Comunidade Terapêutica “Luis de Barros”, as instalações físicas têm a capacidade máxima para acolher 25 utentes, encaminhados quer pelos serviços de Segurança Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais, EMATs, bem como pelas Equipas de Tratamento do Ministério da Saúde (ET), com base em Decisões Judiciais, visando a integração de cada pessoa em programas de tratamento de comportamentos aditivos e dependências. Apesar de estarem licenciadas 25 camas, o SICAD/ARSS/Ministério da Saúde, apenas apoiam 21 camas, sendo 16 para jovens menores e 5 para adultos.

Com diferentes diagnósticos, a Comunidade Terapêutica integra atualmente 13 jovens menores e 3 utentes com mais de 18 anos, encontrando-se 2 destes no Apartamento de Reinserção de Palmela.

Para o desenvolvimento do seu trabalho, o Centro Jovem Tejo conta com o apoio financeiro decorrente da convenção com o Ministério da Saúde e com os Centros Distritais de Segurança Social. Estes apoios, sendo fundamentais para a subsistência desta Associação, são manifestamente insuficientes face às despesas decorrentes do normal funcionamento da instituição, para além de se encontrarem desatualizados. Acresce ainda que esta IPSS depara-se com significativas despesas que têm vindo a avolumar na sequência de uma não comparticipação atempada ou regular quer por parte do Ministério da Saúde, que comparticipa em 80,0% das despesas dos utentes internados, quer por parte dos Centros Distritais de

Segurança Social, cuja comparticipação é de 20,0%, sendo que a diária de um utente é paga a 24,00€/dia, quando os custos, segundo a Instituição, rondam já os 80,00€/dia.

De referir que, no combate à pandemia, mesmo sem qualquer apoio por parte do Ministério da Saúde, a Comunidade empenhou-se em proteger os seus utentes, equipas e colaboradores de uma possível contaminação, nomeadamente com a aquisição de EPI, o que levou a um maior agravamento da situação financeira.

O Centro Jovem Tejo, atualmente em situação de grandes dificuldades, continua a apelar em várias instâncias, pelos necessários apoios que lhe são devidos, nomeadamente a atualização dos valores da convenção, o que já não acontece desde 2008 (há 12 anos atrás), bem como de apoios financeiros à manutenção ou melhoria das instalações, sob pena de ter de encerrar a Comunidade e a Instituição, apelando ainda à revisão do enquadramento legal da sua atividade, para a necessária e crucial estabilidade financeira.

Assim, pelo exposto e considerando que:

- o Centro Jovem Tejo colabora desde sempre, na realização de projetos e iniciativas de prevenção primária de Comportamentos Aditivos e Dependências e integra a maior parte das redes de parceria local, como o Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP), a Comissão Social de Freguesia de Quinta do Anjo, a CPCJ Palmela, a União Distrital das IPSS, assim como a União Concelhia das IPSS, preconizando todo um trabalho colaborativo e em parceria;
- promove um trabalho que visa criar alternativas e estilos de vida saudáveis para estes jovens e adultos, fazendo emergir oportunidades e bases para a construção de novos projetos de vida;
- tem vindo ao longo dos anos a diligenciar com as entidades que enquadram a sua atividade, designadamente Ministério da Saúde e Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, IP., alertando para as dificuldades em que subsiste e para todo o contexto de insustentabilidade da instituição;
- desempenha um importante papel na prevenção, reabilitação e reinserção na vida ativa dos jovens e adultos que acompanha, o que ao longo dos anos, permitiu criar melhores condições de vida às pessoas acompanhadas, através de uma resposta social cujo encerramento poderá representar um problema social para os indivíduos e famílias envolvidos, bem como para a própria comunidade,

propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Centro Jovem Tejo, destinado a participar nas despesas decorrentes com as medidas de combate à pandemia, em prol da promoção da saúde e da segurança de todos os seus utentes.»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo, no âmbito da promoção da saúde e no combate à pandemia, numerada DECS_DISS 02_25-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é intenção do município, levar esta questão a outras instâncias porque esta situação é incomportável e há consenso em relação à necessidade de um financiamento sério. Recorda que, desde 2008, o estado não cumpre com esta instituição, os pagamentos para assegurar a permanência dos jovens que são enviados legitimamente pelo tribunal. Portanto, esta proposta é também uma forma de alertar para esta situação de emergência e, sobretudo para levar por diante, em outras instâncias, a necessidade de cumprimento por parte da administração Central, do Ministério da Educação e do Ministério da Segurança Social para cumprir o que está estabelecido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Desafetação de Domínio Público e constituição do Direito de Superfície a favor da Fundação COI para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas no âmbito do PARES 3.0..

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_25-20:

«A Fundação COI é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1981, que procura responder às necessidades da população do concelho de Palmela e que assume como missão *“contribuir para a promoção do Concelho de Palmela, particularmente da Freguesia de Pinhal Novo e sua população, através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e a jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária. (...)”*.

Desde a data da sua constituição, num percurso crescente e sustentado que permitiu alargar áreas de atuação, hoje disponibiliza, à comunidade, um conjunto diversificado de respostas sociais e serviços qualificados (certificada pelo Nível A pela ISO 9001:2018) respondendo às necessidades das famílias, crianças, jovens, jovens em risco, pessoas idosas, pessoas com deficiência, em situação de desemprego, famílias em situação de precariedade social e económica, bem como de vítimas de violência doméstica.

É hoje uma IPSS de referência, a nível local e regional, com uma intervenção que se caracteriza pela complementaridade que permite acompanhar e apoiar um número significativo de famílias, no decurso de todo o seu ciclo de vida, contribuindo significativamente para o combate à exclusão e para o desenvolvimento social do concelho.

Consciente das necessidades existentes, tendo presente que o envelhecimento da população apresenta-se atualmente como uma problemática central, a Fundação COI apresentou um

pedido de apoio à autarquia para a cedência de um terreno municipal, visando a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, para cerca de 40/50 utentes.

A pretensão encontra-se intrinsecamente associada ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais PARES 3.0., publicado em sede da Portaria nº 201-A/2020 de 19 de agosto, que tem como *finalidade apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de equipamentos sociais, promovendo a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos.* (Artgº 2).

Neste âmbito, mediante a publicação do Despacho nº 9952/2020 de 15 de outubro de 2020, foi aprovado o aviso de abertura de candidaturas para diferentes respostas sociais, entre elas a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o que se afigura como uma muito desejada e reivindicada oportunidade para que as instituições sociais promovam a criação ou reabilitação dos seus equipamentos sociais.

Pelo exposto, considerando que:

- analisada a pretensão da Fundação COI, rapidamente aferiram os serviços municipais o conjunto de terrenos aptos à funcionalidade requerida, tendo sido clara a preferência por parcela de terreno localizada na Av. António Matos Fortuna, integrada em domínio público municipal, com uma área de 7.389,27 m² (confrontações: Norte e Poente - Vedação do Empreendimento Palmela-Village; Sul e Nascente: - Avenida Dr. António Matos Fortuna), avaliada em € 520.500,00, e com uso destinado a Equipamento de Utilização Coletiva;
- a Câmara Municipal de Palmela há muito que reconhece, nesta instituição, a sua capacidade de inovação e de qualificação e há muito que coopera com a Fundação COI, vendo nesta IPSS um forte parceiro para o desenvolvimento e coesão social;
- o contexto atual demográfico confirma o envelhecimento da população, sendo esta uma tendência futura e para a qual importa assegurar respostas adaptadas, acessíveis e de qualidade, de acordo com o constante nos instrumentos de planeamento social do Conselho Local de Ação Social de Palmela;
- a instituição atesta todo um percurso de crescimento e reúne todos os requisitos necessários à instrução de candidatura no âmbito do Programa PARES 3.0.;
- o Programa de Alargamento da Rede de Respostas Sociais é, indubitavelmente, uma oportunidade para o efetivo aumento da cobertura da resposta Estrutura Residencial para Idosos, claramente insuficiente no concelho;

propõe-se que, nos termos das alíneas g), o), u) e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, e q), do n.º 1, do art. 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- 1 - seja proposta à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno supra descrita de forma a viabilizar a cedência gratuita a favor da Fundação COI, em regime de direito de superfície, por um período de 50 anos (direito avaliado em € 200.250,00), destinado à construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no âmbito do PARES 3.0.;
- 2 - seja desde já deliberada a constituição do aludido direito de superfície a favor da Fundação COI, ainda que condicionada à supradita desafetação da competência da Assembleia Municipal [cfr. art. 149.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro];
- 3 - o direito de superfície reverta a favor do Município caso à parcela de terreno seja dado fim diverso do acima indicado ou se, decorridos 5 anos sobre a celebração do contrato, a obra não se encontre ainda erigida e em funcionamento.»

Sobre a proposta de Desafetação de Domínio Público e constituição do Direito de Superfície a favor da Fundação COI para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas no âmbito do PARES 3.0., numerada DECS_DISS 03_25-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que não vem descrito na proposta, mas verificando-se a necessidade, tendo em conta que não há um espaço para pessoas com demências, sobretudo, direcionado para pessoas que padecem de Alzheimer, portanto, são 20, destes 45, para doentes de Alzheimer.

O **Sr./a Vereador/a Pedro Taleço e Mara Rebelo** pedem escusa da votação desta proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Exercício da atividade de venda ambulante no núcleo urbano de Pinhal Novo por ocasião do Natal.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_25-20:

«Mantendo-se como prioridade o combate à pandemia, é fundamental que o Município de Palmela adote medidas de recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da nossa

economia, facilitando, a atividade de comércio não sedentária, nomeadamente, a exercida por vendedores ambulantes.

Deste modo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Palmela, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o exercício da atividade de comércio não sedentária exercida por vendedores ambulantes, entre o dia 20 de novembro 2020 e o dia 7 de janeiro de 2021, inclusive, estabelecendo o limite de 3 lugares, a instalar junto ao Largo José Maria dos Santos, no núcleo urbano de Pinhal Novo, conforme planta identificada em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta.

Anexo: planta com localização dos 3 lugares a criar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos candidatados ao «Portugal 2020» - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_25-20:

«Na sequência da aprovação em Assembleia Municipal, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, do pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado em reunião de Câmara, realizada em 19 de fevereiro de 2020, a consulta para apresentação de proposta às seguintes entidades bancárias: BEI – Banco Europeu de Investimentos (Linha BEI PT 2020 – Autarquias); Caixa Geral de Depósitos; Crédito Agrícola; Montepio Geral.

Refira-se que a consulta ao BEI assume a figura de candidatura, nos termos do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020, a submeter na plataforma PT2020, uma por operação, destinando-se os empréstimos contratados ao financiamento das componentes elegíveis de operações aprovadas no âmbito do Portugal 2020. A consulta a outras entidades bancárias tinha por único propósito cumprir a obrigação prevista no nº5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no nº4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2103, de 3 de setembro, obrigação que entretanto foi dispensada, através do art.º 125.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado de 2020.

Estando dispensada a consulta a outras entidades bancárias, a presente deliberação restringe-se à apreciação das condições contratuais apresentadas pelo BEI, verificando se as mesmas se

conformam com as condições definidas pelo município na referida deliberação de 19 de fevereiro de 2020.

O município pretende submeter à «Linha BEI PT 2020 – Autarquias» catorze candidaturas, destas, dez já foram objeto de aprovação pelo Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e de adjudicação pelos órgãos municipais.

Conforme notificação que se anexa (ver anexo I), o Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) procedeu à aprovação de mais uma candidatura, cuja designação e respetivo montante de financiamento aprovado consta do quadro seguinte:

Quadro 1 - Candidatura Aprovada		Montante Financiamento Aprovado
1.	Requalificação do Centro Cultural de Águas de Moura	198.172,00 €

Tendo em consideração que os financiamentos são concedidos por operação, celebrando-se para o efeito contratos individuais de empréstimo (contratos de financiamento reembolsável, na terminologia da AD&C) considera-se viável que o município, mediante deliberação dos órgãos municipais nos termos da lei, proceda à sua adjudicação individualmente ou em bloco, permitindo assim dar seguimento aos respetivos processos, à medida que são aprovados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Assim e tendo em consideração:

- que o valor do financiamento agora aprovado não excede o montante individual autorizado pela deliberação 19 de fevereiro de 2020;
- que as condições concedidas pelo BEI, discriminadas no quadro que se segue, cumprem todos os requisitos exigidos na consulta;

Quadro 2 – Condições do Financiamento BEI para a candidatura aprovada	
Prazo do financiamento reembolsável	15 anos
Número máximo de desembolsos	3 tranches
Período de carência de amortização de capital	4 semestres
Reembolsos	30
Taxa de Juro	Variável / Taxa Euribor a seis meses
Amortização antecipada voluntária	Sem penalizações
Comissões	Sem comissões
Spread aplicável	0,27700%

- que apesar de, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o presente empréstimo não contribuir para a capacidade de endividamento, o Município de Palmela dispõe atualmente de uma margem de endividamento de cerca de 10,7 milhões de euros para o ano de 2020, valor suficiente para acomodar este novo empréstimo caso não estivesse isento, mesmo deduzindo o montante a comprometer com o empréstimo destinado a financiar o plano plurianual de investimentos, -em fase de

contratação -, conforme se constata pela aferição da dívida total no 4.º trimestre de 2019 (quadro 3);

Quadro 3 - Aferição da Dívida Total (4.º trimestre) – extraído da DGAL			
1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida	2016	(1)	39.335.083
	2017	(2)	40.689.307
	2018	(3)	43.781.937
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	41.268.776
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	61.903.164
2. Endividamento		(6)	8.583.204
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	53.319.960
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	10.663.992

propõe-se:

1. que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um **empréstimo bancário de médio e longo prazo** para financiamento da operação **“Requalificação do Centro Cultural de Águas e Moura”**, até ao montante máximo de 198.172,00 € (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e dois euros), ao BEI – Banco Europeu de Investimentos (Linha BEI PT 2020 – Autarquias), conforme candidatura aprovada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e condições constante da minuta de «Contrato de Financiamento Reembolsável», que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (Anexo 2);
2. que, estando disponível e integrando a presente proposta a minuta do referido contrato e sem prejuízo da deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, se proceda à aprovação das cláusulas contratuais, para cumprimento no disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 19.º da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

ANEXOS:

- Anexo I - Notificação de aprovação de pedido de financiamento reembolsável – «Linha BEI PT 2020»
- Anexo II - Minuta de «Contrato de Financiamento Reembolsável».

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*".

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_25-20:

«Desde 1996 que a Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população de idade maior, com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar desta população.

O Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*" promove aulas de exercício e mobilidade articular para os utentes e sócios das instituições do concelho com centro de dia, em todas as freguesias do concelho.

Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de segurança social, o programa contou, durante as épocas 2018/2019 e 2019/2020, respetivamente com a participação de 246 e 242 pessoas.

Implementado desde 2003, o "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", é identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e para a melhoria da qualidade de vida dos seus utentes.

Sendo reconhecido o papel do programa na promoção da saúde e qualidade de vida de todos os que nele participam, **propõe-se** a sua continuidade para o biénio em 2020/2022, voltando a proporcionar a prática semanal de aulas de exercício e mobilidade articular a todos os seus participantes.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante desta proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das sete entidades a seguir indicadas, o qual tem um valor global de € 10.852,80 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), que corresponde a uma comparticipação financeira única, por época de atividade, no valor de € 775,20 (setecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos) a cada uma das entidades:

- Associação dos Idosos de Palmela
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
- Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Hasta Pública – Arrematação do direito de ocupação do espaço de venda n.º 14 do Mercado Municipal de Palmela – Ratificação da homologação da adjudicação definitiva.

PROPOSTA N.º DDET 01_25-20:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, decorreu a 16 de outubro de 2020, a hasta pública para a adjudicação na modalidade e arrematação, de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela, para os efeitos constantes no edital n.º 163/DAFRH-DAAG/2020 e respetivo programa do procedimento.

Em conformidade com o auto exarado foi arrematado o espaço de venda n.º 14, destinado a “florista com jogos de sorte e/ou tabacaria / papelaria / brindes / jornais / revistas”, por João Alexandra Aires e Cunha, pelo montante de € 110,70 (cento e dez euros e setenta cêntimos), IVA incluído.

Considerando que ocorreu um lapso no âmbito da tramitação administrativa do respetivo processo, nomeadamente a não integração da proposta de homologação na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 4 de novembro;

Considerando que a homologação definitiva deveria ser proposta à Reunião de Câmara imediatamente seguinte à data da realização da hasta pública, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais;

Considerando a urgência para o cumprimento do disposto no número anterior, sob proposta dos serviços, o Presidente da Câmara Municipal procedeu à sua homologação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 16 de setembro;

Assim, pelos motivos expostos, **propõe-se** nos termos do aludido no número anterior, a ratificação da sua homologação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que existe uma inscrição do público. A saber:

. Sr. Joaquim Moreira dos Santos.

O **Sr. Presidente** dá a palavra ao senhor Munícipe.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** cumprimenta os presentes e questiona em que circunstancia se encontra um pedido de água que efetuou para Foros do Trapo, porque não tem água e há mais 3 casas que também não têm água, sendo os vizinhos a dar esse apoio. O pedido foi feito em 2017, quando ainda tinha alguma água e, depois, em 2019, teve a oportunidade de escrever uma carta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, que marcou uma reunião, para 2 de setembro, com o Eng.º João Faim. Desde essa data tem telefonado para saber em que situação é que esse pedido se encontra, porque, neste momento, não tem água e precisa, tal como os seus vizinhos, de uma solução, porque as casas que ainda têm água, são cerca de 14 casas, 55 moradores, a água que estão a consumir é engarrafada, porque os terrenos onde as casas estão situadas, são relativamente pequenos, cada casa tem um furo e uma fossa, são casas com 30 e 40 anos, cujas fossas não são mudadas e as águas estão contaminadas, portanto, gostava de ser informado sobre as circunstâncias da sua situação, porque não podem viver sem água.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que a questão que coloca prende-se com uma situação que passa por uma solução que implica, no fundo, um entendimento com o município do Montijo, portanto, o município de Palmela não tem rede de água naquela zona, passa a alguns quilómetros e, à semelhança do que é habitual com outros municípios, também Palmela, compra e vende água. Atendendo que existe uma rede de abastecimento público do município do Montijo a passar muito perto, o município de Palmela encetou esse processo de possibilidade de fornecimento de água em alta para 14 habitações, portanto, não são apenas 5, porém, não tem sido fácil chegar a esse entendimento, porque os serviços municipalizados de águas do Montijo, numa primeira fase, negaram esse fornecimento em alta. Posteriormente tentou-se agendar reunião, porque o diálogo presencial é sempre mais profícuo do que, por escrito. Desde o início do ano se tem tentado concretizar a reunião. Refere ainda, que o Município de Palmela está empenhado na resolução desta pretensão, tanto que os serviços competentes tinham efetuado, há algum tempo, o levantamento dos custos estimados que seriam necessários e que estaria disponível para, caso fosse esse o entendimento do município do Montijo, Palmela suportar esse custo. Acrescenta ainda que, a pretensão do Sr. Joaquim Moreira dos Santos e das 14 famílias, está na lista das prioridades das empreitadas do município de Palmela. Deu ainda nota que um dos pedidos de reunião ao senhor Presidente dos serviços municipalizados de águas do Montijo, com a proposta de duas datas em março, não

obteve resposta. Depois de alguma insistência, já em pleno período COVID-19, o pedido de reunião foi declinado e adiado para um momento posterior. Refere que da parte do município do Montijo, foi rececionada uma proposta para que os munícipes de Palmela se liguem, não à rede em alta como foi proposto por Palmela, mas que se liguem diretamente ao sistema do Montijo, mas isso coloca questões jurídicas que têm de ser analisadas e, eventualmente vistas com a entidade reguladora, porque a solução que o Montijo adianta, implica a construção de uma outra conduta distribuidora no território de Palmela, mas cuja gestão dessa infraestrutura fica entregue ao Montijo, portanto, não é uma situação fácil de resolver.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** refere que tem conhecimento dessa situação.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que é uma situação rara, não tem conhecimento que esta situação exista em outros municípios, porque os senhores pagam na sua fatura da água, a água e os resíduos sólidos e a forma de isto se processar levanta uma série de questões que, no fundo, a solução apresentada pelo Montijo não explica e não enquadra, por isso, considera que é importante o diálogo presencial, porque nas cartas, nem sempre as situações ficam todas esclarecidas, portanto, reitera que vai manter a insistência nesse contacto presencial.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** refere que é uma situação que se arrasta desde 2017. Depois a 14 de setembro de 2019, enviou uma carta ao senhor presidente da autarquia e só passado respondeu, também por causa do COVID-19 e, a 25 de junho de 2020, teve essa reunião com o Eng.º João Faim, mas até ao momento, nada foi feito e ninguém pode viver sem água. Porque, para além de estar a comprar água para consumo, cerca de 3 vezes por ano tem de pagar à União de Freguesias de Poceirão e Marateca para ir despejar a fossa séptica e isso fica muito dispendioso.

O **Sr. Presidente** refere que mesmo assim fica mais barato que pagar esse serviço a um particular.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** acrescenta que, sem prejuízo da toda a legitimidade da questão, é preciso que fique ciente que o município de Palmela tem feito todo este esforço e empenho para solucionar esta situação e reitera que é uma situação que está na lista de prioridades, mas infelizmente, coloca outras questões jurídicas que, se os senhores se ligarem ao Montijo, cada território e cada autarquia, na sua autonomia e, neste caso, os serviços municipalizados do Montijo têm o seu regime tarifário, vai fazer com que haja munícipes de Palmela a pagar o valor da água mais cara do que aquilo que seria supostamente, se estivesse a ser servido pela entidade gestora da Câmara Municipal de Palmela, porque efetivamente, tem um tarifário o mais barato. Esta e outras questões, são matéria para discutir com o Sr. Presidente do SMAS, que Palmela gostaria de ver esclarecida, porque a solução de fornecer em alta à Câmara Municipal, seria a solução mais fácil e que é prática e em outros municípios.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** refere que não conhece esse fornecimento de água em alta.

O **Sr. Presidente** esclarece que fornecer água em alta, significa que os municípios distribuem e faturam em baixa. Neste território, felizmente, os municípios são os únicos donos da água, captam e distribuem em alta para as suas redes em baixa, para faturar, porque há municípios que compram a água a empresas intermunicipais multimunicipais, a grupos privados e faturam e distribuem em baixa. Portanto, uns captam, têm os reservatórios e distribuem e, outros distribuem na rede em baixa e faturam. O município de Palmela, faz as duas e, propôs ao município do Montijo, neste caso ao SMAS, que fornecesse ao município de Palmela, em alta, pagar-se-ia até um preço em alta, porque há sistemas em que é mais caro do que aquilo que se vende em baixa, o metro cúbico, ou seja, o Município de Palmela suportaria o prejuízo. Refere ainda como exemplo, o município de Palmela compra água ao município do Barreiro, precisamente, numa zona limítrofe, como Penalva e o Bairro Alentejano, mais cara do que aquela que fatura aos munícipes, mas também não tem os encargos de fornecer em alta, no entanto, o Barreiro, não pode fornecer em baixa porque tinha de ser esse município a faturar, portanto, foi essa a proposta de Palmela aos serviços do SMAS de Montijo.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** refere que o município do Montijo não se importa de fornecer água ali naquela zona.

O **Sr. Presidente** refere que é uma situação a discutir com o município do Montijo, até porque Palmela propôs uma solução que funciona em vários pontos do país e com todos os municípios que partilham redes, sobretudo com relações de vizinhança, mas os SMAS do Montijo é que estão a propor uma situação alternativa que não tem grande enquadramento jurídico, mas que é preciso analisar. Refere ainda que assume o compromisso de falar diretamente com o seu homólogo do Montijo, para tentar fechar este assunto, seja de uma ou outra forma, mas é importante chegar a uma solução, porque tem todo o interesse que as pessoas tenham acesso à água.

O **Sr. Joaquim Moreira dos Santos** agradece ao Sr. Presidente e refere que a conduta que passa ali, que Palmela fornece, em Aldeia Nova da Aroeira, é muito longe da sua casa e dos vizinhos que têm este mesmo problema.

O **Sr. Presidente** refere que o problema é a distância da rede, portanto, o compromisso de Palmela é ter, o mais depressa possível, uma resposta e uma solução da parte do Montijo. Refere ainda que nem sequer é o problema de pagar a água mais cara e vendê-la mais barata.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco